

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
20 de 04 de 2023
Rosa Rosa
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 21/05/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

**PROJETO DE LEI Nº 26/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

AUTOR: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

Dispõe sobre a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o “Junho Vermelho – Prevenção do Trabalho Infantil” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o Junho Vermelho – Prevenção do Trabalho Infantil.

Art. 2º. Fica facultado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, através dos órgãos competentes, a promoção de eventos no mês citado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o trabalho infantil ainda é um problema da sociedade brasileira, mesmo sabendo que lugar de criança não é trabalhando, e sim estudando, brincando e aprendendo. Elas precisam aproveitar esse momento da vida que é fundamental para o seu desenvolvimento e isso é possível com a sua contribuição.

Segundo o ECA, O trabalho infantil é ilegal no Brasil para crianças e adolescentes até os 16 anos. Só há uma exceção para essa regra, que ocorre quando a criança faz parte do programa Jovem Aprendiz e, dessa maneira, ela pode trabalhar legalmente a partir dos 14 anos.

Porém ainda com restrições, como a proibição ao trabalho noturno, por exemplo. A maior fonte legal para assegurar o direito das crianças e dos adolescentes é a nossa carta magna, a Constituição Federal



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

Outro grande problema é que muitas pessoas sustentam esse tipo de situação dando dinheiro para as crianças. Dessa forma, a circunstância que já é ruim se intensifica e, justamente por isso, é que o combate ao trabalho infantil é tão importante.

Por esse motivo estamos com o mês de Junho, identificado como Junho Vermelho, para que venhamos sempre lembrar dessa luta, e conscientizar a todos que Trabalho Infantil é crime, e juntos podemos combater.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 21 DE MARÇO DE 2023.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

LEONARDO FARIA DA ROCHA

(LEO ROCHA)

VEREADOR